

À
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Ref.: Ofícios/ Nº 030/2020 (protocolo 1253)
Ass.: Obras realizadas no município de Linhares

ECO101 Concessionária de Rodovias S/A; detentora do contrato referente ao edital 001/2011 para concessão da BR101/ES/BA, vem respeitosamente em resposta ao ofício em referência informar o que segue.

A Concessionária agradece o contato e informa que conforme já noticiado em diferentes momentos, estas obras foram executadas pelo DNIT e não estão inclusas no contrato de concessão, não cabendo à concessionária a sua conclusão ou mesmo a manutenção das estruturas já construídas.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos cordialmente.

Atenciosamente,



Rodrigo Cosentino Rodrigues
Gerente de Engenharia

AJL	GEN	GAC
-----	-----	-----